



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

### RETIFICAÇÃO

No artigo 23-A do Decreto nº 23.155, de 21 de agosto de 2018, que “Altera o caput e o § 2º do artigo 18 e acrescenta incisos ao artigo 23, bem como acrescenta o artigo 23-A ao Decreto nº 22.803, de 7 de maio de 2018, que ‘Aprova o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE e dá outras providências.’”,

#### ONDE SE LÊ:

“Art. 3º. Fica acrescentado o artigo 23-A ao Decreto nº 22.803, de 2018, nos seguintes termos:

‘Art. 23-A. O disposto no artigo 23, **inciso XX** deste Decreto será realizado mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.’”

#### LEIA-SE:

“Art. 3º. Fica acrescentado o artigo 23-A ao Decreto nº 22.803, de 2018, nos seguintes termos:

‘Art. 23-A. O disposto no artigo 23, **inciso XXI** deste Decreto será realizado mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.’”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 23/11/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3779440** e o código CRC **472D9D40**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.100368/2018-76

SEI nº 3779440